

SEGUNDA- FEIRA – 08 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 049/2024:** FICA CONCEDIDA LICENÇA POR 01 PERÍODO, (03) TRÊS MESES, A PARTIR DE 03 DE JULHO DE 2024, À 03 DE OUTUBRO DE 2024, A(O) SERVIDOR(A) SILVANA LIMA PERES, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
- **PORTARIA Nº 050/2024:** FICA CONCEDIDA LICENÇA POR 01 PERÍODO, (03) TRÊS MESES, A PARTIR DE 04 DE JULHO DE 2024, À 04 DE OUTUBRO DE 2024, A(O) SERVIDOR(A) MAYARA ALVES DE FREITAS VELOSO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA.
- **PORTARIA Nº 051/2024:** FICA CONCEDIDA LICENÇA POR 01 PERÍODO, (03) TRÊS MESES, A PARTIR DE 03 DE JULHO DE 2024, À 03 DE OUTUBRO DE 2024, A(O) SERVIDOR(A) JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
- **PORTARIA Nº 052/2024:** FICA CONCEDIDA LICENÇA POR 01 PERÍODO, (03) TRÊS MESES, A PARTIR DE 03 DE JULHO DE 2024, À 03 DE OUTUBRO DE 2024, A(O) SERVIDOR(A) JEANE CARLAS LIMA DE SANTANA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE ENDEMIAS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 049/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida Licença por 01 período, (03) três meses, a partir de 03 de julho de 2024, à 03 de outubro de 2024, a(o) servidor(a) **SILVANA LIMA PERES**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TECNICA DE ENFERMAGEM.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de julho de 2024, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, 08 DE JULHO DE 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA-FEIRA
08 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 050/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida Licença por 01 período, (03) três meses, a partir de 04 de julho de 2024, à 04 de outubro de 2024, a(o) servidor(a) **MAYARA ALVES DE FREITAS VELOSO**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de julho de 2024, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, 08 DE JULHO DE 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA-FEIRA
08 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 051/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida Licença por 01 período, (03) três meses, a partir de 03 de julho de 2024, à 03 de outubro de 2024, a(o) servidor(a) **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de julho de 2024, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, 08 DE JULHO DE 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA-FEIRA
08 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 052/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida Licença por 01 período, (03) três meses, a partir de 03 de julho de 2024, à 03 de outubro de 2024, a(o) servidor(a) **JEANE CARLAS LIMA DE SANTANA**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE ENDEMIAS.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de julho de 2024, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, 08 DE JULHO DE 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal